

**EDITAL PROCSEL N.º 245/2021**

**REALIZA A DÉCIMA NONA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR PROVA AGENDADA PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2022 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2021, de 27 de agosto de 2021, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 06 a 09 de dezembro de 2021, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido (observando o disposto no art. 4º deste edital), os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.

V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§1º Os documentos de que trata o *caput* deverão ser enviados ou entregues até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º deste edital, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§2º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§3º O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) caso não possua o Registro Geral – RG.

§4º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§5º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§6º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V do *caput* deste artigo, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§7º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será mantido em conformidade com o decreto vigente do poder público, nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
Campus Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

**Parágrafo único.** Caso se façam necessárias ações voltadas a contenção e prevenção da COVID-19, os candidatos e alunos poderão encontrar o apoio necessário com a Central de Relacionamento que realiza atendimento a todos os *campi* da FAE através do telefone 0800 727 4001 das 7h às 21h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo e-mail [vestibular@fae.edu](mailto:vestibular@fae.edu).

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2022.

**Parágrafo único.** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 06 de dezembro de 2021.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

**CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I****Anexo do Edital de Convocação**

1128505	ALINI LOZESKI PEREIRA DOS SANTOS
1128494	ANDRÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
1128854	ANDRÉ RAFAEL JUNG STAREPRAVO
1128742	BEATRIZ BEDUSCHI TAI-AO
1128744	BEATRIZ BEDUSCHI TAI-AO
1128845	BEATRIZ BEDUSCHI TAI-AO
1128846	BEATRIZ BEDUSCHI TAI-AO
1128847	BEATRIZ BEDUSCHI TAI-AO
1128848	BEATRIZ BEDUSCHI TAI-AO
1128954	BEATRIZ BEDUSCHI TAI-AO
1128851	BEATRIZ FALCÃO FURLAN
1128512	CAIO SANTOS DA SILVA
1128806	DIOGO RAMIRO MUNHOZ
1128522	EDUARDO ARANTES AJAIME
1128575	FÁBIO PATRICK DE AZEVEDO VIEIRA
1128736	GABRIEL SILVA GAYER
1128785	HELOYSA EDUARDA DA SILVA FRANCISCO
1128797	ISAAC EMANUEL DE SANTANA DE CAMPOS
1128588	ISABELA RIBEIRO DE SOUZA
1128955	JHONATAN HENRIQUE LOPPNOW DOS ANJOS
1128750	JOÃO HENRIQUE TUÃO
1128717	JUAN PABLO SOUZA DE OLIVEIRA
1127936	KAUAN DA SILVA FELISBINO
1128608	KAUANE LACHOVICZ FERREIRA
1128735	LADYANE CRISTINE ANDERSEN
1128646	LAYZA MARIA DOS SANTOS
1128719	LEONARDO BORAICO VIEIRA
1128472	LETÍCIA DE OLIVEIRA CORREA
1128657	LUANA DO PRADO FABIENSKI
1127951	LUANA OLIVEIRA PORTILHO
1128421	LUIZ SERGIO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR
1128487	MARIA EDUARDA FELICIO DA CONCEIÇÃO

1128488	MARIA EDUARDA FELICIO DA CONCEIÇÃO
1128716	MARINA AOTO DA CUNHA
1128815	MARINA AOTO DA CUNHA
1128526	MATHEUS HENRIQUE DE PROENÇA
1128052	MIGUEL ALEJANDRO CISNEROS MORAN
1128760	MIRIAN GOMES PACHECO DOS SANTOS
1128739	NICOLLE OLIVEIRA SCHORSCH
1128830	PEDRO GABRIEL KWAN SHENG
1128109	PEDRO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES
1128718	THALIA GABRIELLE DE OLIVEIRA PACHECO
1128958	THALIA GABRIELLE DE OLIVEIRA PACHECO
1128387	VITOR ULCHAK ALVES

**CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS****Anexo do Edital de Convocação**

1128745	BEATRIZ BEDUSCHI TAI-AO
1128746	BEATRIZ BEDUSCHI TAI-AO
1128617	CHRISTIANE DE FÁTIMA APARECIDA KOVALSKI LOPES
1128525	GIOVANNA DE LIMA FRANCINI
1128735	LADYANE CRISTINE ANDERSEN
1128639	MADELAINE DAL NEGRO DO ROSÁRIO
1128526	MATHEUS HENRIQUE DE PROENÇA
1128760	MIRIAN GOMES PACHECO DOS SANTOS
1128528	THALITA GOMES BELMIRO